REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 02/2021

Requer a criação e constituição de Comissão Especial de Emergência Climática e Inovação, nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa.

Venho através deste, requerer a criação e constituição de Comissão Especial de Emergência Climática e Inovação, cujo fundamento é a urgência que os dois temas apresentam, bem como a forma como eles se conectam.

A Emergência Climática, já denominada Mudanças Climáticas e Crise Climática, é o resultado de diversas crises associadas e se apresenta como um ponto de inflexão para a vida no planeta. O modelo de desenvolvimento, explorador de recursos naturais e emissor de gases de efeito estufa em escala jamais imaginada, aprofunda desigualdades, pressiona orçamentos públicos na área de saúde e potencializa disputas por água e energia, além de gerar crises econômicas e sociais. Exploração de animais, desmatamento, mudanças climáticas, enfim, nosso modelo de desenvolvimento e consumo está em aguda crise há algum tempo e tem produzido surtos, epidemias e agora uma pandemia de escala inédita, sem precedentes, com efeitos sociais, ecológicos e econômicos.

As cenas de ruas tomadas por pessoas exigindo ação firme de seus governos para impedir que o clima do planeta sofresse danos irreversíveis, por enquanto, ficarão como lembranças registradas em fotografias. A orientação para que todos fiquem em casa com o objetivo de retardar o contágio e não levar os sistemas de saúde ao colapso, não só fizeram com que Greta Thumberg interrompesse sua ofensiva, mas também colocou a crise climática num segundo plano de prioridade.

De alguma maneira, a evolução do problema também ficou em segundo plano, com forte impacto na vida e economia do planeta. E aí reside uma oportunidade, porque é isso que todas as crises representam.

É bem provável que a desaceleração econômica provocada pela pandemia tenha um impacto equivalente ou maior do que a recessão global causada pela crise de 2008, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa globais em 2020 e talvez em 2021 ou 2022. Se seguíssemos a trajetória que tínhamos trilhado, dificilmente conseguiríamos segurar o aumento da temperatura do planeta abaixo dos 2 graus centígrados e evitaríamos uma tragédia global ainda maior que a pandemia nos oferece agora.
E essa oportunidade precisa ser aproveitada em todos os sentidos. Repensar investimentos em infraestrutura, as opções para a matriz energética global e a regulação de mercado financeiro. Reduzir desigualdades e redirecionar o desenvolvimento para um modelo menos economicista, baseado no crescimento infinito do PIB, e mais biológico, holístico e sistêmico, considerando o desdobramento multidimensional da vida e das nossas capacidades, não apenas econômicas, mas culturais, espirituais e intelectuais. Vivemos aquele momento em que temos a oportunidade de escolher um novo modelo, uma sociedade nova, mais colaborativa, harmônica e de baixo carbono.

O Relatório Global de Riscos 2020, do Fórum Econômico Mundial, fez um grave alerta sobre os riscos climáticos. Pela primeira vez nas perspectivas de 10 anos da pesquisa, os cinco principais riscos globais em termos de probabilidade são todos ambientais. O relatório dispara o alarme:

1 – Eventos climáticos extremos com grandes danos à propriedade, infraestrutura e perda de vidas humanas;
2 – Falha na mitigação e adaptação às mudanças climáticas por governos e empresas;
3 – Danos e desastres ambientais causados pelo homem, incluindo crimes ambientais, como derramamentos de óleo e contaminação radioativa;4 – Grande perda de biodiversidade e colapso do ecossistema (terrestre ou marinho), com consequências irreversíveis para o meio ambiente, resultando em recursos severamente esgotados para a humanidade e para as indústrias;

5 – Desastres naturais graves, como terremotos, tsunamis, erupções vulcânicas e tempestades geomagnéticas.

Um desafio dessa magnitude de transformar economias e mentes se baseia em um pilar fundamental: a inovação. É ela que proporcionará a velocidade necessária para que consigamos encontrar os caminhos para sobreviver. O Acordo de Paris definiu, assinado por 195 países, metas para que consigamos interromper a evolução da crise até 2030. É pouco tempo. Por isso o investimento em inovação, associada a busca por tecnologias que acelerem a transição para uma economia de baixo carbono e colaborativa é um dos únicos caminhos que garantirão o atingimento deste Acordo.

O impacto é global e local, cotidiano. Devido à queda no nível dos reservatórios das hidroelétricas, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), reativou o sistema de bandeiras tarifárias e dezembro começou com bandeira vermelha 2, nunca antes ativada, aumentando o valor do custo fixo de milhões de famílias em meio a uma grave crise econômica causada pela Pandemia do Novo Coronavirus. Essa redução dos reservatórios é uma das consequências da Emergência Climática que toca diretamente na vida e no bolso das pessoas, aprofundando, pois, em desigualdades.

Para isso é necessário ação. Salvador tem trilhado o caminho para se adaptar aos efeitos da Emergência Climática já em curso e mitigar seus efeitos a partir de iniciativas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa, os responsáveis pelo aquecimento do planeta. Nossa cidade foi a primeira da América Latina a assumir voluntariamente o Pacto de Prefeitos pelo Clima e Energia, sendo a primeira da América Latina, seis meses após o Acordo de Paris. Em seguida, iniciou o desenvolvimento de seu Plano de Ação Climática, sendo mais uma vez a primeira do continente a finalizar o seu plano. A cidade integrou também o grupo 100 Cidades Resilientes e já possui sua Estratégia de Resiliência, além de participar de forma ativa e destacada de outras redes globais de cidades como a C40, o ICLEI e o Cities for Forests.

Em paralelo, a cidade investiu muito em estratégias para que soluções inovadoras pudessem ajudar a cidade a vencer seus desafios econômicos, sociais e ambientais. A criação de espaços como o COLABORE e o HUB Salvador, o lançamento de editais e a aceleração de diversas startups, além da criação da primeira Incubadora de Negócios Sociais pública do Brasil. Mais recentemente foi aprovada nesta Casa e sancionada pelo Executivo a Politica Municipal de Inovação, Lei n.º 9.534/2020, regulamentada pelo Decreto n.º 33.405/2020.

Considerando a importância dos temas aqui apresentados e a necessidade fundamental de que a Câmara Municipal de Salvador desenvolva seu papel de fiscalização do Poder Executivo, com fulcro no art. 57 do Regimento Interno desta Casa, VENHO REQUERER a criação e constituição de uma comissão com atribuição de acompanhar a implementação do Plano de Ação Climática e da Politica Municipal de Inovação, além de políticas públicas correlatas. Sugiro que a referida comissão seja chamada de **COMISSÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA E INOVAÇÃO.**
No ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Salvador, 12 de janeiro de 2021
ANDRÉ FRAGA